

## Decreto nº 10.600

Institui o Dia Nacional do Planejamento Familiar.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional do Planejamento Familiar, a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 6 de julho de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal